

**COMISSÃO INTERGESTORES REGIONAL - CIR METROPOLITANA III
Resolução Nº 015, de 31 de MAIO de 2022**

A Comissão Intergestores Regional Metropolitana III/Pará, no uso de suas atribuições legais e,

- Considerando a Lei 8.080 de 19 de setembro de 1999, que dispõe sobre as condições para promoção, proteção e recuperação da saúde, a organização e o funcionamento dos serviços correspondentes;
- Considerando a Portaria GM/MS nº 3088, de 23/12/2011 que reformula a Rede de Atenção Psicossocial;
- Considerando a Portaria GM/MS nº 3089, de 23/12/2011 que estabelece novo tipo de financiamento dos Centros de Atenção Psicossocial (CAPS);
- Considerando O Regimento Interno da Comissão Intergestores Regional Metropolitana III, Capítulo III, das competências, Artigo 3º;
- Considerando ainda a deliberação consensual da Comissão Intergestores Regional Metropolitana III/PA em reunião ordinária do dia 25 de Maio de 2022.

Resolve:

- Art. 1º - Aprovar por unanimidade o projeto de implantação de um Centro de Atenção Psicossocial Infantojuvenil – (CAPSi) no município de Castanhal.
- Art. 2º - Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Castanhal, 31 de maio de 2022.

Mário Moraes Chermont Filho

Presidente da CIR Metropolitana III/SUS/PA/3ºCRS

Patrícia Silva Chaves

Secretária Municipal de Saúde de São Francisco do Pará

Membro da CIR Metropolitana III/SUS/PA/3ºCRS

Protocolo: 807584

**COMISSÃO INTERGESTORES REGIONAL - CIR METROPOLITANA III
Resolução Nº 017, de 31 de MAIO de 2022**

A Comissão Intergestores Regional Metropolitana III/Pará, no uso de suas atribuições legais e,

- Considerando a Lei 8.080 de 19 de setembro de 1999, que dispõe sobre as condições para promoção, proteção e recuperação da saúde, a organização e o funcionamento dos serviços correspondentes;
- Considerando a Portaria GM/MS nº 3588, de 21/12/2017 que altera as Portarias de Consolidação nº 03 e nº 06 de 28/09/2017, para dispor sobre a Rede de Atenção Psicossocial e dá outras providências;
- Considerando O Regimento Interno da Comissão Intergestores Regional Metropolitana III, Capítulo III, das competências, Artigo 3º;
- Considerando ainda a deliberação consensual da Comissão Intergestores Regional Metropolitana III/PA em reunião ordinária do dia 25 de Maio de 2022.

Resolve:

- Art. 1º - Aprovar por unanimidade o projeto de implantação de 08 (oito) leitos psiquiátricos no Hospital Municipal de Urgência e Emergência Dra. Maria Laise Moreira Pereira Lima (HMC) no município de Castanhal.
- Art. 2º - Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Castanhal, 31 de maio de 2022.

Mário Moraes Chermont Filho

Presidente da CIR Metropolitana III/SUS/PA/3ºCRS

Patrícia Silva Chaves

Secretária Municipal de Saúde de São Francisco do Pará

Membro da CIR Metropolitana III/SUS/PA/3ºCRS

Protocolo: 807626

**COMISSÃO INTERGESTORES REGIONAL - CIR METROPOLITANA III
Resolução Nº 016, de 31 de MAIO de 2022**

A Comissão Intergestores Regional Metropolitana III/Pará, no uso de suas atribuições legais e,

- Considerando a Lei 8.080 de 19 de setembro de 1999, que dispõe sobre as condições para promoção, proteção e recuperação da saúde, a organização e o funcionamento dos serviços correspondentes;
- Considerando a Portaria GM/MS nº 3088, de 23/12/2011 que reformula a Rede de Atenção Psicossocial;
- Considerando a Portaria GM/MS nº 3089, de 23/12/2011 que estabelece novo tipo de financiamento dos Centros de Atenção Psicossocial (CAPS);
- Considerando O Regimento Interno da Comissão Intergestores Regional Metropolitana III, Capítulo III, das competências, Artigo 3º;
- Considerando ainda a deliberação consensual da Comissão Intergestores Regional Metropolitana III/PA em reunião ordinária do dia 25 de Maio de 2022.

Resolve:

- Art. 1º - Aprovar por unanimidade o projeto de implantação de um Centro de Atenção Psicossocial – CAPS I, no município de São Francisco do Pará.
- Art. 2º - Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Castanhal, 31 de maio de 2022.

Mário Moraes Chermont Filho

Presidente da CIR Metropolitana III/SUS/PA/3ºCRS

Patrícia Silva Chaves

Secretária Municipal de Saúde de São Francisco do Pará

Membro da CIR Metropolitana III/SUS/PA/3ºCRS

Protocolo: 807612

**SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE
PÚBLICA - 9ª REGIONAL****DESIGNAR SERVIDOR****PORTARIA Nº37 DE 31 DE MAIO 2022**

A DIRETORA DO 9º CENTRO REGIONAL DE SAÚDE, usando de suas atribuições que foram conferidas pela PORTARIA Nº 72/2021-CCG de 13/01/2021, publicada no Diário Oficial do Estado nº 34.459 de 14/ 01/ 2021.

CONSIDERANDO os termos do Processo Nº 2022/643319

RESOLVE:

Designar o servidor Irnando Siqueira da Trindade, Matrícula: 5895988/1 ocupante do cargo de Enfermeiro, lotado no 9º Centro Regional de Saúde para substituir a Direção desta Divisão de Organização Controle e Avaliação do 9º CRS/SESPA, Nairsen Batista Mota, sem ônus, no período de 30/05/2022 e 02/06/2022.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

SESPA/ 9º CRS, 01 de Junho de 2022

Aline Nair Liberal Cunha

Diretora do 9ºCRS/SESPA

Protocolo: 807208

**SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE
PÚBLICA - 10ª REGIONAL****DIÁRIA****PORTARIA Nº 262/2022, de 31/05/2022****Portaria Individual**

Objetivo: Participar da oficina de Planejamento em Saúde e Planejamento Regional Integrado

Fundamento legal: Art.145 da lei 5.810 do RJU

Origem: Altamira

Destino (s): Belém

Servidor: 5088941-2/ SOCORRO DE JESUS GOMES MOTA (Diretora da DOCA) / 6,5 diárias (completa) de 05/06/2022 a 11/06/2022

Ordenador de Despesa:

Waldecir Aranha Maia

Diretor do 10º CRS/SESPA

Protocolo: 807611

PORTARIA Nº 263/2022, de 31/05/2022**Portaria Individual**

Objetivo: Conduzir veículo oficial com servidores para participar da oficina de Planejamento em Saúde e Planejamento Regional Integrado

Fundamento legal: Art.145 da lei 5.810 do RJU

Origem: Altamira

Destino (s): Belém

Servidor: 0498865/ ADELIO OLIVEIRA DA SILVA (Motorista) / 6,5 diárias (completa) de 05/06/2022 a 11/06/2022

Ordenador de Despesa:

Waldecir Aranha Maia

Diretor do 10º CRS/SESPA

Protocolo: 807621

**SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE
PÚBLICA - 11ª REGIONAL****PORTARIA**

GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ
SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA
SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE
11º CENTRO REGIONAL DE SAÚDE

PORTARIA Nº 038 DE 01 DE JUNHO DE 2022

O (a) Ordenador (a) de Despesa da SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA, usando de suas atribuições e tendo em vista as instruções contidas no DECRETO Nº 1.180/08, Artigo 3º, Parágrafo 1º, que disciplina a concessão e aplicação de suprimimento de Fundos.